



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 220 DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.001404/2019-54,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir** por 30 (trinta) dias, a partir de **22 de julho de 2019**, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino designada pela **Portaria nº 130**, de 17 de maio de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U, de 21 de maio de 2019, e instaurada por meio do **Processo nº 23270.001404/2019-54**, visando apurar os fatos referentes ao memorando eletrônico nº 06/2018/DGCAC e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Nº 956 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais na forma da Lei, ao servidor LUIZ FERNANDO FERNANDES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0275318, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação - Campus Recife, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 6º § 5º da Constituição Federal de 1988, incorporando 11% (onze por cento) de Anuênio (Art. 244 da Lei nº 8.112/1990), RT - Retribuição por Titulação - RSC III (Lei nº 12.772 de 28/12/2012). Processo nº 23295.008506.2019-12).

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 909, de 12/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, seção 2, página 25, que prorrogou o período de cessão da servidora CAMILLA SOUZA DE ANDRADE, acrescentar: "a contar de 17/07/2019".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 222, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.001404/2019-54, resolve:

1 - Reconduzir por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de julho de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 130, de 17 de maio de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U, de 21 de maio de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001404/2019-54, visando apurar os fatos referentes ao memorando eletrônico no 06/2018/DGCAC e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.276, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, e considerando o Memorando nº 123/2019/PVCAI-CGAB/PVCAI-DG/PVCAI (SEI nº 0598697) e o Despacho nº 361/2019/REIT-PRODIN (SEI nº 0599029), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 1/7/2019, o servidor FRANKS MARTINS DA SILVA, SIAPE nº 1889489, Professor EBT, da Função de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, código FCC, do Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.286, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, e considerando o Memorando nº 122/2019/PVCAI-CGAB/PVCAI-DG/PVCAI (SEI nº 0597842) e o Despacho nº 359/2019/REIT-PRODIN (SEI nº 0598073), resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 1/7/2019, o servidor GEORGE MADSON DIAS SANTOS, SIAPE nº 1895214, Professor EBT, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC, do Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.298, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, e considerando o Memorando nº 93/2019/VLH-CGAB/VLH (SEI nº 0595545) e o Despacho nº 357/2019/REIT-PRODIN (SEI nº 0596011), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 10/6/2019, o servidor BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO, SIAPE nº 1151754, Professor EBT, da Função de Coordenador de Integração Escola, Empresa e Comunidade, código FG2, do Campus Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.492, DE 15 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 94/2019/REIT - PROEX/REIT (SEI nº 0620499), resolve:

Art. 1º Nomear a Professora EBT CHRISTIANE SILVESTRINI DE MORAIS, matrícula SIAPE 1906714, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Programas e Projetos de Extensão Substituta da Reitoria/IFRO, pelo período de 22 de julho a 5 de agosto de 2019, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.526, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019 e considerando o Memorando nº 104/2019/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA(SEI 0616465), resolve:

Art. 1º Designar a Professora EBT LEIVA CUSTÓDIO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1938406, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Integração, Escola, Empresa e Comunidade do Campus Ji-Paraná, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.527, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019 e considerando o Memorando Nº 103/2019/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA(SEI 0614995), resolve:

Art. 1º Dispensar a Técnica de Laboratório/Química FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2193552, da Função Gratificada de Coordenadora de Integração, Escola, Empresa e Comunidade do Campus Ji-Paraná, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.528, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019 e considerando o Memorando Nº 146/2019/PVCAI - CGAB/PVCAI - DG/PVCAI (SEI 0612314), resolve:

Art. 1º Designar a Professora EBT MONNIKE YASMIN RODRIGUES DO VALE, matrícula SIAPE nº 1423302, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil do Campus Porto Velho Calama, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.529, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019 e considerando o Memorando nº 92/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN(SEI 0606414), resolve:

Art. 1º Dispensar a Assistente de Aluno ILMA PAULA CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2045599, da função de Coordenadora de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Zona Norte, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.530, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019 e considerando o Memorando Nº 144/2019/PVCAI - CGAB/PVCAI - DG/PVCAI (SEI 0611481), resolve:

Art. 1º Dispensar o Professor EBT PAULO RENDA ANDERSON, Matrícula SIAPE nº 2118242, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.531, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, e considerando o Memorando nº 130/2019/PVCAI - CGAB/PVCAI - DG/PVCAI (SEI nº 0600000) e o Despacho nº 402/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0625610), R E S O L V E:

Art. 1º Designar a partir de 1/8/2019, o servidor ROGÉRIO LIMA BARRETO, SIAPE nº 1812321, Professor EBT, para exercer a Função de Coordenador de Formação Inicial e Continuada - CFIC, código FG-2, do Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.532, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019 e considerando o Memorando Nº 143/2019/PVCAI - CGAB/PVCAI - DG/PVCAI(SEI 0611476), resolve:

Art. 1º Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico HUALAN PATRICIO PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1159610, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama, Código FC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.533, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019 e considerando o Memorando Nº 138/2019/PVCAI - CGAB/PVCAI - DG/PVCAI (SEI 0606217), resolve:

Art. 1º Designar a Professora EBT SABRINA MARIA RODRIGUES FELICIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1810811, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do Campus Porto Velho Calama, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.534, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019 e considerando o Memorando Nº 89/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI 0603138), resolve:

Art. 1º Dispensar o Professor EBT SAULO SOUZA DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2309622, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Zona Norte, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.535, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 1.373, de 18/07/2019 e considerando o Memorando Nº 90/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI 0603161), resolve:

Art. 1º Designar a Professora EBT KENIA SILVA MARTINS FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2375194, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Zona Norte, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

